

Desembargador do Trabalho

Portaria**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 87 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa membros do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 91/2014, Art. 5º;

CONSIDERANDO a posse do Excelentíssimo Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS como Vice-Presidente do e. Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região nos termos do Processo SEI 18.0.000002417-8;

CONSIDERANDO indicação do e. Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, conforme Certidão do Tribunal Pleno nº. 252/2017; e

CONSIDERANDO as indicações da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Décima Região e da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, formalizadas no âmbito do Processo SEI 18.0.00000813-0;

R E S O L V E

Art. 1º Designar como membros do Comitê de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região:

I - Desembargadora Presidente MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES;

II - Desembargador Vice-Presidente BRASILINO SANTOS RAMOS;

III - Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA;

IV - Desembargador JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE;

V - Desembargador PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN;

VI - Juíza MÔNICA RAMOS EMERY;

VII - Servidor CHARLES ABRAHÃO CHALUB;

VIII - Servidor RAFAEL ALVES BELLINELLO;

IX - Servidor MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO;

X - Servidora FABIANA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS;

XI - Servidor ALMERINDO PINHEIRO DE SOUZA;

XII - Servidor ANTÔNIO JOSÉ PORTELA MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria da Presidência nº 65/2018.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria**Portaria PRE-SECOR n.º 85/2018**

De 23 de Outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido na Portaria da Presidência n.º 166/2017,

Considerando a desconvoação a partir de 22/10/2018 do Juiz Gilberto Augusto Leitão Martins, Titular da MM. 22.ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, conforme inciso I da Portaria da Presidência n.º 86/2018 (1022413),

RESOLVE

Tornar sem efeito o inciso I da Portaria da Presidência n.º 40/2017 (1025711) a contar de 22 de outubro de 2018.

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

SECRETARIA DA 1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA**Despacho****Despacho**

Processo Nº AR-0000332-75.2014.5.10.0000

Relator	ELKE DORIS JUST
AUTOR	NET SERVICE S/A
ADVOGADO	LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES(OAB: 87179/MG)
ADVOGADO	GABRIEL FELIPE GUIMARAES COUTINHO CORTEZ(OAB: 50453/DF)
RÉU	SIND TRAB EMPRESAS E ORGAOS PUBL PROC DAD S I S DO DF
RÉU	SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE NIVEL MEDIO DO DF

Intimado(s)/Citado(s):

- NET SERVICE S/A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO